



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 3.765, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre revogação de ato administrativo que concedeu gratificação de função aos servidores que especificam".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

Art. 1º – Fica cancelada a função gratificada concedida aos servidores abaixo descritos:

Nome	Cargo	Matricula
Edson Domingues Mora	Assistente de Tributação	96
Alexandre dos Santos Dias	Agente de Serviços	16
Ariildo Gonçalves Carneiro	Coordenador de Serviços Públicos	1431
Cirso Aparecido Palma	Secretario	2150
Fernando Cristiano Lavecchia	Motorista de Ambulância	2658
Hilda Magalhães Antonio	Coordenadora Pedagógica	1519
José Luiz Figueira Silveira	Auxiliar de Contabilidade	1863
Karina Alcantara Bernardes	Enfermeiro 30 horas	1981
Leonardo Jose Lopes da Trindade	Agente Administrativo I	1980
Marli Cristina Chaves Coletta	Secretario	271
Patricia Yaiko Nakatu Duarte	Engenheiro Agrônomo	2257
Silvia Inês Simon Falleiros	Assistente Social	2190
Suzana Maria da Silva Souza	Agente Administrativo III	2420
Walter Bassi Junior	Agente de Serviços	436

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 02 de janeiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria